



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 019/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal 91/1993, Licença à servidora TATIANE OTTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula 431, no período de 18/07/2023 a 15/09/2023 (sessenta dias).

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 18/07/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de setembro de 2023.

MARINO KUTIANSKI

Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 1579 Página: 14
Data: 25/09/2023